



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Conselho Superior
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Ponte Nova no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01.

Considerando a Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 11 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Ponte Nova, parte integrante da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), referente ao período de 2019 a 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído, na Tabela 39 - Programação de Cursos de Pós-Graduação no IFMG, o curso de **Pós-graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica ou Educação Profissional ou Educação Inclusiva no PDI**, nos seguintes termos:

Campus	Curso	Tipo	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Ponte Nova	Pós-graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica ou Educação Profissional ou Educação Inclusiva	Novo Curso	Especialização Lato Sensu	EaD	EaD	50 (mínimo)

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 12/07/2024, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1970491** e o código CRC **B88F48DA**.
